



PORTARIA COREN-PI Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-PI nº 457, de 05 de julho de 2023, que designa os Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Saúde da Mulher (CTSM);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem CTSM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional e as Colaboradoras abaixo relacionadas, para comporem a Câmara Técnica de Saúde da Mulher (CTSM) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Mageany Barbosa dos Reis, Coren-PI nº 135.556-ENF, Conselheira Regional;
- Dra. Kerolynne Cardoso Vieira Sabino, Coren-PI nº 405.115-ENF, Colaboradora; e
- Dra. Lívia Carvalho Pinheiro, Coren-PI nº 330.934-ENF, Colaboradora.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as profissionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 457, de 05 de julho de 2023.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF